

**REQUERIMENTO DE LINCEÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

Período de 60 (sessenta) dias a contar de 30/03/98

Senhor Presidente:

Antonio José Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE pela legenda do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) vem por lhe facultar a Lei Orgânica do Município, Art. 45º do inciso II, apresentar o pedido de linceça para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias a contar desta Data 30/03/98.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE
aos 27 dias de Março 1.998.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
Vereador- PSDB

Despacho, como requer
Data Supra
Nos termos regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

José de Deus Fernandes Lima
Presidente